



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

O Município de Maracajá torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica da Rua Demétrio José da Rocha - Trecho 05, e Pavimentação Asfáltica da Rua Demétrio José da Rocha - Trecho 06, Bairro Cedro, Município de Maracajá/SC, no município de Maracajá/SC, pela mesma ter sido considerada **DESERTA**, com fulcro no artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maracajá, 07 de março de 2024.

ANIBAL BRAMBILA
Prefeito Municipal